

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

IND 3658/2005

INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em. 03, 08, 05.

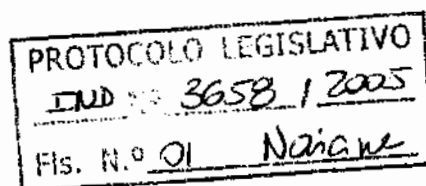
Sugere à Companhia Energética de Brasília – CEB

a complementação da iluminação pública na vila

Rabelo II, na Região Administrativa de

Sobradinho II – RA XXVI.

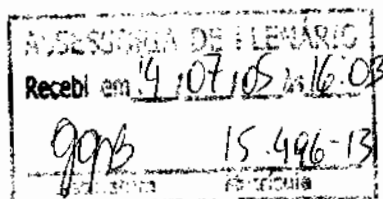
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Companhia Energética de Brasília – CEB, a complementação da iluminação pública na vila Rabelo II, na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.



JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir à Companhia Energética de Brasília – CEB a complementação da iluminação pública na vila Rabelo II, na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

Trata-se de justa reivindicação dos moradores daquela comunidade que padece com a ausência de iluminação em alguns conjuntos da Quadra Nº 4, favorecendo inclusive as ações de meliantes.



Oportuno salientar que a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu artigo 3º, apresenta como objetivos prioritários do Distrito Federal, entre outros:

- “III preservar os interesses gerais e coletivos;*
- IV – promover o bem de todos;*
- VI - dar prioridade ao atendimento das demandas da sociedade nas áreas de educação, saúde, trabalho, transporte, segurança pública, moradia, saneamento básico, lazer e assistência social;”*

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2005.


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

